
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PE 019-25 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, referente à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N° 019/2025, conforme dados abaixo:

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Formação de Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de “Produtos Para Saúde-PPS” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Atenção Básica de Codajás, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Entrega de propostas: De 24/04/2025 às 08:00 até 08/05/2025 às 09h30min

Abertura da sessão pública: Dia 08/05/2025 às 09h30min (horário de Brasília)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo exarado pela Controladoria interna, resolve:

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do Comissão de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a Contratação pelo menor preço por item para Formação de Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de “Produtos Para Saúde-PPS” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Atenção Básica de Codajás, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em favor das empresas:

-JFB COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.434.440/0001-40 para os itens 3 - 5 - 6 - 7 - 12 - 13 - 15 - 16 - 29 - 42 - 68 - 69 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 90 com valor de R\$ 21.662,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e dois reais);

- ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 04.555.491/0001-86, para o item 01, com valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

- MAMORE SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ: 11.274.624/0001-13, para os itens 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 39 - 40 - 46 - 47 - 50 com valor de R\$ 110.976,50 (cento e dez mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

- VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.314.675/0001-88, para os itens 14 - 35 - 41 - 45 - 51 - 52 - 53 - 54 com valor de R\$ 110.976,50 (cento e dez mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

- RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.488.689/0001-45, para os itens 2 - 4 - 10 - 17 - 20 - 24 - 28 -31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 38 -43 - 44 - 48 - 55 - 56 - 57 -63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 70 -71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 81 -82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 -88 - 89 - 91 - 92 - 93 - 94 -95 - 96 com valor de R\$ 737.983,60 (setecentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

- V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57, para os itens 9 - 11 - 58 - 59 - 61 - 62 com valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);

- DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.708.499/0001-59, para os itens 30 - 37 - 60 com valor de R\$ 5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais);

- LOPES DE CASTRO COMERCIO DEPRODUTOS MEDICOS EHOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.015.643/0001-60, para o item 49 com valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);

O valor global da contratação apregoados importa em R\$ 1.035.027,10 (Um milhão trinta e cinco mil vinte e sete reais e dez centavos), conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o *presente* despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, em 10 de junho de 2025.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Codajás

Publicado por:

Jeimeson Caldas Lira

Código Identificador:70C60921

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 01/07/2025. Edição 3887

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>